



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2023 - SEMED

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, CERTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

O Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo - PA, usando de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura das inscrições para o processo de credenciamento, certificação e seleção para candidatos interessados na aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de gestor escolar, nos termos do Decreto Municipal nº 596 de 14 de julho de 2023 e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata da complementação VAAR.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo para aferir os critérios técnicos de mérito e desempenho do cargo de Gestor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora instituída pela Portaria nº 345, de 30 de agosto de 2023.

As escolas que estarão vinculadas ao processo de credenciamento, certificação e seleção serão aquelas que detém autonomia administrativa, pedagógica e financeira devidamente credenciadas e/ou com processo de autorização e reconhecimento dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PA).

A fundamentação legal que valida o presente edital, está pautada no Decreto Municipal nº 034/2022 de 02 de setembro de 2022, observando o disposto no artigo 37, V, artigo 205, e artigo 206, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil; bem como no artigo 3º, VIII, e artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 26 de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional); na meta 19 da Lei do Plano Nacional de Educação; no artigo 5º, III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata da complementação VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 desta Lei, e na resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino.

O Processo para aferir os critérios técnicos de mérito e desempenho destinam-se a seleção de Profissionais do quadro do Grupo Ocupacional de docentes da Rede Pública Municipal de Brasil Novo aptos a serem indicados pelo Chefe do Poder Executivo, pelo período de até 2 (dois) anos, obedecendo as seguintes etapas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em participar do processo de aferição deverão ser qualificados por critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital.
- 1.2. O processo de credenciamento, certificação e seleção será realizado em 3 (três) etapas, obedecendo à seguinte ordem:
- ETAPA I – Inscrição e análise curricular;
 - Etapa II - Inscrição e participação no curso de Gestores Escolares Municipais, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação para desenvolvimento das competências técnicas exigidas no art. 9º do Decreto nº 596/2023 e da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar do Conselho Nacional de Educação;
 - ETAPA III – Elaboração, entrega e apresentação de Plano de Gestão Escolar - PGE para a banca examinadora; e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO

- 2.1. Para compor o banco de gestores credenciados e certificados aptos a serem nomeados ao cargo, o interessado deverá cumprir com os requisitos mínimos, para efeito de participação, do processo de credenciamento de gestores escolares, das escolas participantes, ano de 2023, quais sejam:
- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
 - III – Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra administração pública;
 - IV – Ter vínculo ativo com o Grupo Ocupacional de Educadores da Rede Pública Municipal de Ensino de Brasil Novo - PA;
 - V – Ter experiência docente, de no mínimo 02 (dois) anos investidos e desempenhado as funções de docência de sala de aula em escola da Rede Pública Municipal de Brasil Novo - PA;
 - VI – Possuir licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena com pós graduação na área de Administração Escolar ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas;
 - VII – Não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, dentre outros;
 - VIII – Apresentar Plano de Gestão Escolar - PGE, com metas e indicadores, definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos, cumprindo os prazos estabelecidos neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA COMISSÃO

3.1 O Processo de Credenciamento e Certificação será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 345/2023, de 30 de agosto de 2023, a qual conduzirá as etapas de credenciamento e certificação, além das deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do processo.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo de credenciamento os interessados deverão entregar presencialmente todos os documentos necessários na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, Travessa 28 de Abril, nº 290, Centro, CEP 68148-000, Brasil Novo - PA, nas datas previstas no cronograma - Anexo II, e no horário de funcionamento.

4.2. São documentos necessários a serem enviados no ato de inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado – Anexo III;
- b) Currículo, com informações de acordo com o Anexo IV;
- c) Cópia colorida e legível dos documentos a seguir, acompanhado dos documentos originais:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor, com quitação eleitoral;
 - Carteira de reservista – para o sexo masculino;
 - Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
 - Comprovante de residência;
 - 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura, acompanhado de Histórico Escolar;
 - Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação de Administração Escolar ou Gestão Escolar;
 - Diplomas e/ou Certificados informados no currículo;
- d) Declaração comprobatória de experiência nas funções de docente, mínima de 02 anos, na Rede Municipal de Ensino de Brasil Novo nos últimos 10 anos, a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atualizada.
- e) Certidão de regularidade funcional do candidato, que informe não ter processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar em Brasil Novo, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, atualizada.
- f) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada, conforme anexo IX deste Edital.

4.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4 As informações prestadas no requerimento de inscrição e currículo serão de inteira responsabilidade do candidato. Reservando-se a Comissão o direito de tornar inapto aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos para o credenciamento;

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especializado em alguma das fases do processo de credenciamento e certificação, deverá informar à comissão organizadora no ato da inscrição, com a apresentação de Formulário de inscrição devidamente preenchido, informando ser Candidato com Necessidade de Atendimento Especializado, bem como apresentar laudo médico.

6. ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A análise do currículo ocorrerá no prédio da Secretaria de Educação, e será realizada pela comissão organizadora municipal que divulgará a lista de classificados aptos no mural da Secretaria Municipal de Educação e no Portal Transparência do município, por ordem alfabética, para seguimento da próxima etapa.

6.2. Será eliminado do processo de credenciamento na etapa I, de inscrição e análise curricular, o candidato que não apresentar de forma satisfatória os documentos que comprovem os pré-requisitos mínimos exigidos para participação na fase seguinte, definidos neste edital, conforme referências e parâmetros a seguir:

ITEM	REFERÊNCIAS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO
01	8,0 - 10,0	Atingiu plenamente as exigências requeridas para inscrição e análise curricular	A
02	5,0 - 7,9	Atingiu de forma satisfatória as exigências requeridas para inscrição e análise curricular	B
03	3,0 - 4,9	Atingiu de forma insatisfatória as exigências requeridas para inscrição e análise curricular	C
04	0 - 2,9	Não atingiu as exigências requeridas para inscrição e análise curricular	D

6.3. Os interessados terão 01 (um) dia útil após a publicação da lista prévia de classificados para interpor recurso contra a mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS – GEM

7.1. Os candidatos aprovados na análise de currículo, deverão inscrever-se na Formação de Gestores Escolares Municipais, denominado GEM, por meio de link que será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos deverão concluir obrigatoriamente o curso no prazo estabelecido, findo o qual receberão certificação de conclusão de formação de gestores escolares.

7.2 O curso será orientado pela Secretaria Municipal de Educação. A carga horária mínima será definida pela organização do curso, e será obrigatória a apresentação e defesa do plano de Gestão Escolar - PGE, conforme previsto no cronograma do curso de formação dos gestores escolares, constituindo atividade de caráter eliminatório e, nesta fase de apresentação e defesa do plano, será convocada a comissão organizadora para compor a banca examinadora para avaliação dos planos de gestão.

7.3. O candidato deverá realizar ao longo do curso, estudo teórico e desenvolver ações práticas, que serão avaliadas pela SEMED com a participação da comunidade escolar quando couber, referente às competências da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar e dimensões de gestão definidas no art.9º do Decreto Municipal nº 596/2023.

8. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO

8.1. Os candidatos classificados na análise de currículos deverão obrigatoriamente participar do encontro de formação de gestores escolares - GEM para orientação quanto à elaboração do Plano de Gestão Escolar a ser entregue e defendido para banca examinadora.

8.2 A entrega do Plano de Gestão Escolar - PGE deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação na data determinada no cronograma constante no anexo II.

8.3 O candidato deverá acompanhar os canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão - PGE.

8.4 O Plano de Gestão deverá ser apresentado e defendido pelo candidato no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 30 (trinta) minutos de arguição e 15 (quinze) minutos para questionamentos a serem realizados por integrantes da banca, que deverão considerar o conteúdo do Plano no que tange ao cumprimento das metas e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

8.5. Será desclassificado e eliminado deste processo de credenciamento o candidato que não entregar, não defender o Plano de Gestão Escolar – PGE e/ou que não alcançar os objetivos propostos de forma satisfatória ou não atingir os objetivos propostos de acordo com as referências e parâmetros descritos abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIAS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO
01	9,0 - 10,0	Atingiu plenamente os objetivos propostos para elaboração e defesa do PGE	A
02	6,0 - 8,9	Atingiu de forma satisfatória os objetivos propostos para elaboração e defesa do PGE	B
03	4,0 - 5,9	Atingiu de forma insatisfatória os objetivos propostos para elaboração e defesa do PGE	C
04	0 - 3,9	Não atingiu os objetivos propostos para elaboração e defesa do PGE	D

8.6. Serão classificados apenas os candidatos que alcançarem os conceitos A e B.

8.7. O conceito final do PGE será obtido através das médias das avaliações individuais de cada membro da Comissão Examinadora, dividida pelo número de membros avaliadores.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. O candidato que tiver sua seleção homologada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar as seguintes documentações para ser efetivado sua nomeação e posse:

- I. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- II Termo de compromisso do Gestor Escolar.

9.2. O candidato credenciado que for indicado pelo Chefe do Poder Executivo deverá entregar os documentos exigidos no item 9.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo.

9.3. Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo, que também deverá elaborar o Plano de Gestão, observando o decreto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será admitido recurso contra o Edital e resultado preliminar das etapas de inscrição, análise curricular e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo II deste Edital;

10.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados ou protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 28 de Abril, nº 290, Centro,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP 68148-000, Brasil Novo – PA, somente na data prevista no cronograma, conforme formulário específico, anexo VIII;

10.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

10.4. Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação.

10.5. O resultado do Processo de Credenciamento e Certificação será homologado pela Secretaria de Educação e publicado no Portal da Prefeitura de Brasil Novo;

10.6. A Comissão Organizadora e Examinadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo de Credenciamento com aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública municipal de Ensino de Brasil Novo;

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo;

Brasil Novo - PA, 1º de setembro de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 290/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS VINCULADAS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA O CARGO/FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR POR MEIO DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

LOCALIDADE	ESCOLA
Trav. Olavo Bilac, 1436, Centro, Brasil Novo - PA	EMEF BRASIL NOVO
Rua Fortaleza, 240, Cidade Nova, Brasil Novo – PA	EMEF PARAISO
Avenida Transamazônica, 1168, Centro, Brasil Novo – PA	EMEF IRMÃ TEREZINHA BACK
Trav. Olavo Bilac, 1471, Centro, Brasil Novo - PA	EMEI CRIANÇA ESPERANÇA
Rua Boa Esperança, 1029, Cidade Alta, Brasil Novo – PA	EMEIF PADRE LEO SCHINEIDER
Rodovia Transamazônica, KM 40, Agrovila Carlos Pena Filho – Brasil Novo - PA	EMEIF CARLOS PENA FILHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
04/09/2023	Publicar o Edital
05/09/2023	Interpor recurso contra o edital
06/09/2023	Resultado Final do Recurso do Edital
12 a 15/09/2023	Período de Inscrição
12 a 15/09/2023	Solicitação de atendimento especializado
18 a 22/09/2023	Análise das inscrições e dos currículos
26/09/2023	Resultado preliminar das inscrições, dos currículos deferidos e atendimentos especializados
27/09/2023	Interposição de recurso contra o resultado das inscrições, da análise curricular e atendimentos especializados
29/09/2023	Resultado definitivo das inscrições, da análise curricular e atendimentos especializados
02/10/2023	Inscrição para Formação de Gestores Escolares
17 e 18/10/2023	Curso de Formação de Gestores Escolares - GEM
25 a 27/10/2023	Apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar
31/10/2023	Resultado preliminar dos Planos de Gestão Escolar
01/11/2023	Interposição de Recursos contra os Planos de Gestão Escolar
28/11/2023	Resultado definitivo dos Planos de Gestão Escolar
19/12/2023	Resultado final do banco de candidatos credenciados e certificados aptos a serem nomeados pelo chefe do poder executivo ao cargo de gestor escolar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
<p>Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo de credenciamento para aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho.</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar minha idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas.</p>	
Dados de Identificação do Servidor	
Nome completo: _____	
Nº de matrícula: _____	Data de Admissão: _____
Escolaridade: _____	
Cargo/Função: _____	
Vínculo: () Cargo Efetivo () Cargo Comissionado () Cargo Temporário	
C/H Semanal: () 20 H () 30 H () 40 H Outra: _____	
Atuação: () Zona Urbana () Zona Rural	
Órgão/Secretaria em que está vinculado: _____	
Unidade em que está lotado/trabalhando: _____	
Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada:	
() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada	
() Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)	
Órgão/Entidade: _____	
Natureza do Órgão/ Entidade: () Municipal () Estadual () Federal	
Município/UF: _____	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão: <input type="checkbox"/> Não recebo aposentadoria/pensão <input type="checkbox"/> Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) <input type="checkbox"/> Serviço Público Federal <input type="checkbox"/> Serviço Público Estadual <input type="checkbox"/> Serviço Público Municipal <input type="checkbox"/> INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou: _____	
Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade: _____ Tipo da licença ou afastamento: _____ Período do afastamento: ____/____/____ a ____/____/____ Portaria Autorizativa n°: _____	
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Data de nascimento: _____	CPF n°: _____
RG n°: _____	Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	N° Residência: _____
Município/UF: _____	CEP: _____
E-mail: _____	
Telefone/Celular: _____	
Possui título de graduação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Possui licenciatura plena?

() Não

() Sim

Quais? _____

Possui pós-graduação lato sensu?

() Não

() Sim

Quais? _____

Possui curso de pós-graduação lato sensu em Administração ou Gestão Escolar em nível de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas?

() Não

() Sim

Possui pós-graduação stricto sensu na área da educação reconhecida pelo MEC?

() Não

() Sim

Mestrado () Doutorado ()

Quais? _____

Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar?

() Não

() Sim

Pertence ao grupo ocupacional dos trabalhadores em educação, em qualquer modalidade de vínculo, em Brasil Novo - PA?

() Não

() Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Possui experiência docente na Rede Municipal de Educação de Brasil Novo nos últimos 10 anos?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos Outro: _____

Possui disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com dedicação exclusiva?

Não

Sim

Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros?

Não

Sim

É Pessoa com Deficiência?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

Necessita de Atendimento Especializado?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

No caso de Atendimento Especializado, necessita:

Transcritor

Ledor

Acesso para cadeirante

Material didático em Braille

Material didático com texto/fonte ampliado

Tradutor Intérprete de Língua de Sinais

Intérprete repetidor/oralizador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<input type="checkbox"/> Acompanhante	
Outro: _____	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.	
_____ Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: _____/_____/_____ RESPONSÁVEL: _____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Inscrição Processo de Credenciamento – Gestor Escolar	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	
ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:	
DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES: <input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado – Anexo III; <input type="checkbox"/> Currículo, com informações de acordo com o Anexo IV; Cópia colorida e legível dos documentos a seguir: Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Título de Eleitor, com quitação eleitoral;	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- () Carteira de reservista – para o sexo masculino;
- () Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- () Comprovante de residência;
- () 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- () Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura, acompanhado de Histórico Escolar;
- () Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós- graduação de Administração Escolar ou Gestão Escolar;
- () Diplomas e/ou Certificados informados no currículo;
- () Declaração comprobatória de experiência nas funções de magistério, mínima de 02 anos, na Rede Municipal de Ensino de Brasil Novo nos últimos 10 anos, a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atualizada.
- () Certidão de regularidade funcional do candidato, que informa não ter processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, atualizada.
- () Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada, conforme anexo IX deste Edital.
- () Outros documentos, especificar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Celular: () _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Profissão: _____

2 - FORMAÇÃO

Especificar.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

1 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

2 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____
Cidade onde se localiza esta instituição: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Nome Completo:		
CATEGORIAS PARA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL, E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS	SIM	NÃO
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Possuir licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação		
Ou possuir Licenciatura Plena em outras áreas com Pós graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação		
Certificado de Especialização em Gestão Escolar ou Administração Escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação		
Pós-graduação lato sensu - Certificado de conclusão de cursos na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas		
III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
Cursos de capacitação na área da educação, com carga horária mínima total de 40h, nos quatro últimos anos.		
Cursos da plataforma AVAMEC em Gestão Escolar		
IV – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO		
Experiência na Direção escolar e/ ou Vice-direção escolar		
Experiência na Coordenação Pedagógica		
Experiência de 02 anos como Professor em Regência nos últimos 10 anos		

OBS: Cada avaliador terá um revisor para checar a documentação e validar se os critérios mínimos exigidos foram atendidos, caso haja divergência é realizada nova avaliação por novo avaliador e revisor.

Avaliador

Revisor

Brasil Novo - PA, ____ de _____ de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 596 de 14 de julho de 2023, o Plano de Gestão Escolar – PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT com a estrutura a seguir:

ESTRUTURA

1. CAPA

- Nome da Escola
- Nome do Candidato
- Mês e Ano

2. SUMÁRIO

3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Neste item devem constar:

- a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.
- b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.
- c) Histórico: criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.
- e) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.
- f) Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)

5. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área)

Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDDE - Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões elencadas no decreto nº 596/2023.

Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.

Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

- **GESTÃO PEDAGÓGICA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia e ano de avaliação SAEB para composição do IDEB Municipal;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
- Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
- Implementação de Projetos e Programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação dos Conselhos Escolares, no Projeto Político Pedagógico - PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
- Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais
- Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO FINANCEIRA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
- Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
- Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO DE RESULTADOS** (escolas de educação infantil adaptar os resultados que se vincula a etapa de ensino)

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2022**)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

8. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.
- Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Nome do Candidato:

Data da realização da banca: __/__/__

Nº	QUESITOS DO PLANO	avaliador 1	avaliador 2	avaliador 3
1.	Escrita do Plano: <ul style="list-style-type: none">Formatação, organização e redação			
2.	Apresentação e Defesa do Plano: <ul style="list-style-type: none">O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação, buscando reduzir as desigualdades educacionais, e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem?			
	<ul style="list-style-type: none">O candidato possui domínio do conteúdo escrito no PGE?			
3.	Diagnóstico da Escola <ul style="list-style-type: none">O diagnóstico retrata a realidade escolar e contempla todas as dimensões?			
	<ul style="list-style-type: none">Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade escolar para que realmente aconteça a gestão democrática?			
4.	Metas e Ações <ul style="list-style-type: none">As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?			
	<ul style="list-style-type: none">As ações propostas estão alinhadas às metas e indicadores?			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias dos indicadores para a escola?			
	<ul style="list-style-type: none">É possível evidenciar metas, ações e ou indicadores com foco na redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais?			
5.	Avaliação do Plano de Gestão Escolar <ul style="list-style-type: none">O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?			
CONCEITO GERAL				

Avaliador (a) 1

Avaliador(a) 2

Avaliador (a) 3

Brasil Novo - PA, ____ de _____ de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do processo de credenciamento para o provimento do cargo de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Brasil Novo, Estado do Pará, regido por este Edital, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo com apoio da Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pela Portaria nº 345, de 30 de agosto de 2023.

Nome Completo:

Nº de Inscrição:

Cargo/Função:

Data de nascimento:

CPF nº:

RG nº:

Órgão Expedidor:

Endereço:

Bairro:

Nº Residência:

Município/UF:

CEP:

E-mail:

Telefone/Celular:

Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pela Portaria nº 345, de 30 de agosto de 2023, em face ao resultado preliminar divulgado.

Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO EM:

____/____/____

RESPONSÁVEL:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Pelo presente, eu, _____,
matrícula n° _____, com cargo/lotação em
_____, portador da cédula de
identidade RG sob o n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas
CPF sob o n° _____, declaro para o fim específico de lotação no
município de Brasil Novo - PA, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de Gestor
Escolar, e ainda não acumulo cargos de carácter impeditivo, e que não sou militar reformado
ou civil aposentado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Brasil Novo - PA, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, matrícula
n° _____, com cargo/lotação em
_____, no município de Brasil Novo -
PA, portador da cédula de identidade RG sob o n° _____, inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n° _____, ciente de que sou
responsável pela administração e funcionamento da referida escola, unidade de ensino da
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a qual devo prestar quaisquer informações
solicitadas por esta. E, ainda, estou ciente ainda de que preciso cumprir os termos do Decreto
596, de 14 de julho de 2023, especialmente referente a observância das metas e indicadores
apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Credenciamento de Gestores
Escolares no que se refere às atribuições das dimensões a seguir:

- a) Gestão Pedagógica;
- b) Gestão Democrática;
- c) Gestão Administrativa;
- d) Gestão Financeira;
- e) Gestão de Resultados.

E comprometo-me em assumir as seguintes responsabilidades:

- I. representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar, com dedicação exclusiva;
- II. coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Gestão Escolar - PGE;
- III. adotar medidas para elevar os níveis de aprendizagem e de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
- IV. enfrentar as dificuldades de aprendizagens apontadas nas avaliações externas;
- V. organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
- VI. zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- VII. indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII. prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMED;

IX. assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar assegurando em prestar contas deste, no período estipulado pelo Setor do PDDE da SEMED;

X. fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos;

XI. zelar para que a escola municipal onde exerço as funções de diretor eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania e;

XII. acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;

XIII. buscar estratégias junto à comunidade escolar para reduzir gradativamente as desigualdades educacionais nos níveis socioeconômicos e raciais existentes;

XIV. monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a alimentação escolar e transporte escolar, obedecendo às legislações vigentes;

XV. observar e cumprir a legislação vigente.

Brasil Novo - PA, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA